



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - P Nº 11.151/2026

ALTERA O DECRETO-P Nº 10.589/2025 QUE NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE CONTROLE DE ENDEMIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARATAÍZES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1306/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 25.955/2026,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do DECRETO-P Nº 10.589, de 15 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

- I-** Aldilea Brandão Pereira
- II-** Douglas Reis Martins
- III-** Kely Vieira Pereira
- IV-** Maria de Fátima Brandão Serafim Oliveira
- V-** Norma Lúcia da Silva” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 20 de julho de 2026.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal